



Indicação nº 858/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, as reiteraões nº 1.388/2017, 1.121/2019 e 610/2020 na qual este vereador **SOLICITA UM ESTUDO NO SENTIDO DE CRIAR UM PROJETO DE LEI, O QUAL DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, COMO TAMBÉM INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN.**

JUSTIFICATIVA

O patrimônio histórico, cultural e natural do Município de Parnamirim é constituído por bens móveis e imóveis de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território, sendo indispensável a sua preservação, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, folclórico, etnográfico, paisagístico, turístico ou científico.

Além do mais, a criação do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio é fundamental para manutenção e preservação dos bens cultural da nossa cidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 17/05/2024
1010me - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


Irani Guedes de Medeiros

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 22 / 05 / 2024

1º Secretário